



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 455/2008

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/07, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 90, do PA-368/08 e no Ofício ADM. VTBAC N.º 149/2008, datado de 14/08/2008,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **GEORGE BRINGEL MOTA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 308161067, designado Oficial de Justiça Avaliador “ad hoc”, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal nos Municípios de São Mateus, Coroatá e Alto Alegre do Maranhão, nos dias 12 e 13/08/2008 .

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2008.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES